



GOVERNO DA CIDADE DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins
que a Lei Municipal n.º 2.764 2009
foi devidamente publicada no Placar Oficial
no período de 15/12/09 a
22/12/09

[Handwritten signature]
Secretaria de Administração

LEI Nº 2.764, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Aprova a Planta de Valores Genéricos dos imóveis para o exercício de 2.010 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta de valores Genéricos do Município de Inhumas, a vigorar a partir de janeiro de 2.010, consubstanciada nos ANEXOS I, II, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - Integram ainda esta Lei, para os efeitos de direito, a Ata das Reuniões da Comissão de Avaliação do metro quadrado dos imóveis, designada pela Portaria n.º 448/2.009.

Art. 2º - A atualização de que trata esta Lei e, traduzida nos Anexos referidos no artigo 1º, já contempla a atualização monetária no período.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.009.

[Handwritten signature]
ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
Adm. REINALDO BALESTRA
Secretário de Administração
CRA-GO 1533



GOVERNO DA CIDADE DE
INHUMAS

ANEXO I - QUADRO DE LOCALIZAÇÃO SETORIAL - APURAÇÃO DO VALOR DO M²
PARA EFEITO DE INCIDÊNCIA DO I.P.T.U. - 2010

TABELA DE CONSTRUÇÃO - IPTU 2009

EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO		VALOR m ²	TIPO IMÓVEL	PADRÃO
2009	0	30	95,16	CASA	P
2009	31	35	116,75	CASA	O
2009	36	40	164,71	CASA	N
2009	41	45	180,35	CASA	M
2009	46	50	187,96	CASA	L
2009	51	55	210,18	CASA	J
2009	56	60	236,99	CASA	I
2009	61	65	251,03	CASA	H
2009	66	70	274,35	CASA	G
2009	71	75	284,88	CASA	F
2009	76	80	291,91	CASA	E
2009	81	85	399,34	CASA	D
2009	86	90	493,92	CASA	C
2009	91	95	669,04	CASA	B
2009	96	99	823,18	CASA	A

TABELA DE CONSTRUÇÃO - IPTU 2010

EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO		VALOR m ²	TIPO IMÓVEL	PADRÃO
2010	0	30	109,43	CASA	P
2010	31	35	134,26	CASA	O
2010	36	40	189,42	CASA	N
2010	41	45	207,40	CASA	M
2010	46	50	216,15	CASA	L
2010	51	55	241,71	CASA	J
2010	56	60	272,54	CASA	I
2010	61	65	288,68	CASA	H
2010	66	70	315,50	CASA	G
2010	71	75	327,61	CASA	F
2010	76	80	335,70	CASA	E
2010	81	85	459,24	CASA	D
2010	86	90	568,01	CASA	C
2010	91	95	769,40	CASA	B
2010	96	99	946,66	CASA	A



ANEXO II - QUADRO DE LOCALIZAÇÃO SETORIAL - APURAÇÃO DO VALOR DO M²
PARA EFEITO DE INCIDÊNCIA DO I.T.U - 2010

PLANTA DE VALORES	ZONEAMENTO SETORIAL - REGIÃO		Valor (m ²)	Percentual	Valor (m ²)
			2009		2010
1	CENTRO	SETOR	57,79	15%	66,46
2	HEITOR DE PAULA	VILA	22,78	15%	26,20
3	MARISE	VILA	24,54	15%	28,22
4	LUCIMAR	VILA	24,54	15%	28,22
5	SANTA TEREZINHA	VILA	20,52	15%	23,59
6	CAIÇARA	VILA	22,77	15%	26,19
7	BANCARIOS	SETOR	24,54	15%	28,22
8	SÃO SEBASTIÃO	VILA	22,77	15%	26,19
9	NIPO BRASILEIRO	BAIRRO	15,23	15%	17,51
10	VERA CRUZ	VILA	22,77	15%	26,19
11	PARAISO	SETOR	12,86	15%	14,79
12	AMÉRICA	VILA	12,86	15%	14,79
13	ANHANGUERA	BAIRRO	12,86	15%	14,79
14	BUENO SUL	SETOR	14,56	15%	16,75
15	JUSSARA	BAIRRO	20,47	15%	23,54
16	JESUALDA	PARQUE	11,72	15%	13,47
17	MARIANA	VILA	24,54	15%	28,22
18	JANDIRA	VILA	10,97	15%	12,62
19	FLORESTA	VILA	16,55	15%	19,03
20	SÃO JORGE	PARQUE	10,97	15%	12,62
21	ANA NERY	VILA	12,27	15%	14,10
22	EURADARQUE	SETOR	7,31	15%	8,41
23	OPERÁRIA	VILA	11,72	15%	13,47
24	ROSA HEITOR	VILA	12,86	15%	14,79
25	SANTA MARIA	VILA	22,73	15%	26,13
26	SANTA MARTA	PARQUE	10,97	15%	12,62
27	SANTA RITA	BAIRRO	26,84	15%	30,87
28	GOIABEIRAS	SETOR	16,55	15%	19,03
29	JK	JARDIM	16,55	15%	19,03
30	MEIA PONTE	SETOR	16,55	15%	19,03
31	JARDIM RAIO DE SOL	SETOR	11,67	15%	13,42
32	OLIVEIRA	VILA	11,72	15%	13,47
33	JARDIM SUIÇO	SETOR	9,50	15%	10,93
34	SANTA CÁSSIA	SETOR	16,55	15%	19,03
35	PEDRINHAS	SETOR	0,25	15%	0,29
36	LOBO	VILA	16,35	15%	18,80
37	31 DE MARÇO	VILA	17,48	15%	20,10




GOVERNO DA CIDADE DE
INHUMAS

38	SANTA RITA	PARQUE	7,00	15%	8,05
39	SAUDADE	PARQUE	16,35	15%	18,80
40	BUENO NORTE	SETOR	12,86	15%	14,79
41	SALEIRO	SETOR	7,31	15%	8,41
42	SOLAR PARK	SETOR	11,45	15%	13,17
43	REIS	VILA	57,79	15%	66,46
44	MUTIRÃO	VILA	0,25	15%	0,29
45	QUILOMBO	VILA	0,25	15%	0,29
46	SOL NASCENTE	SETOR	7,95	15%	9,14
47	SÃO JOSÉ	VILA	3,70	15%	4,25
48	TEODORO ALVES DE REZENDE	SETOR	4,03	15%	4,64
49	RAIO DO SOL	SETOR	11,67	15%	13,42
50	IVANA	VILA	57,79	15%	66,46
51	FERNANDES	SETOR	36,67	15%	42,18
52	VALE DAS GOIABEIRAS	SETOR	18,58	15%	21,36
53	BELA VISTA	SETOR	0,25	15%	0,29
54	SANTANA	SETOR	7,63	15%	8,78
55	AMÉLIO ALVES DOS REIS	SETOR	7,63	15%	8,78
56	PANORAMA PARQUE	SETOR	11,53	15%	13,25
57	ANA LUIZA	RESIDENCIAL	22,78	15%	26,20
58	SANTANA PARQUE	SETOR	7,95	15%	9,14
59	JOSÉ ANTONIO FERREIRA	SETOR	7,00	15%	8,05
60	ALFA VILLE	SETOR	7,00	15%	8,05
61	POR DO SOL	SETOR	11,67	15%	13,42
62	NOSSO TETO	RESIDENCIAL	7,00	15%	8,05
63	VITÓRIA	RESIDENCIAL	7,31	15%	8,41
64	TARUMÃ	SETOR	11,93	15%	13,71
65	ELDORADO	SETOR	7,95	15%	9,14
66	ANA BRANDÃO	RESIDENCIAL	15,21	15%	17,49
67	IZABEL CRISTINA	RESIDENCIAL	22,78	15%	26,20
68	TEREZA LIMA	RESIDENCIAL	13,39	15%	15,40
69	MONTE ALEGRE	RESIDENCIAL	12,86	15%	14,79
70	CEDRO	SETOR	7,00	15%	8,05
71	SANTA BARBARA	RESIDENCIAL	7,95	15%	9,14
72	WATANABE	RESIDENCIAL	23,26	15%	26,75
73	PARAISO III	SETOR	12,86	15%	14,79
74	SANTA RITA III	PARQUE	7,00	15%	8,05
75	JOÃO DO COUTO	RESIDENCIAL	7,95	15%	9,14
76	PORTO SEGURO	RESIDENCIAL	18,95	15%	21,79
77	MORADA DO SOL	RESIDENCIAL	13,39	15%	15,40
78	VALE AZUL	SETOR	7,63	15%	8,78

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE
VALORES DO MUNICÍPIO DE INHUMAS.**
Sessões dos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2009.

Às 08:00 horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de outubro de 2.009 (dois mil e nove), reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Inhumas, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE INHUMAS PARA EFEITOS DE INCIDÊNCIA DO ITU E IPTU DO EXERCÍCIO DE 2.010**, designada pelo Poder Executivo, conforme Portaria nº 448, de 07 de outubro de 2.009. A Comissão em epígrafe é composta dos Senhores: Ver. Adriano Moreira de Sousa, Hugo Mendanha, Rondinely Carvalhais Barros, Ariovaldo da Silva Leão, José Maurício Simões, José Luiz Xavier da Silva e Arilene Neves de Araújo. Foi aclamado Presidente da Comissão o Senhor Hugo Mendanha, o qual declarou aberta a sessão, pelo o que os integrantes da comissão deram início aos trabalhos, quando passaram a analisar a pauta de valores dos imóveis dispostos na Planta da cidade de Inhumas, com a divisão da urbe em 78 (setenta e oito) setores, levando em conta tanto os índices para fixação dos valores de terrenos e de construção, por metro quadrado. Após as discussões e considerações de todos, ficou decidido por unanimidade da comissão, que mesma fosse corrigida integralmente no percentual de 15% (quinze por cento), ficando assim uma pauta coerente, ainda que aquém da realidade do município. Em seguida foram preparados os respectivos anexos, de cujos dados, será gerada uma tabela com todas as descrições necessárias à instrução de Projeto de Lei, sendo: **ANEXO I – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO SETORIAL E APURAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU**- Tabela de Construção: Imóveis na faixa de Pontuação de Zero à 99, com respectivos Padrões de Letra "A" a "P", corrigida num percentual único de 15%, (quinze por cento), por metro quadro de construção. **ANEXO II – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO SETORIAL E APURAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO – IMPOSTO TERRITORIAL URBANO – ITU**- Tabela contendo a descrição, de acordo com a divisão da urbe em 78 (setenta e oito) setores, também reajustada num percentual único de 15% (quinze por cento). Ao concluir os trabalhos a Comissão reiterou ainda que os 02 (dois) Anexos contendo os valores e percentuais ora definidos, serão gerados em forma de tabela para integrar o Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente teceu suas considerações finais, agradeceu a participação de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo que para constar eu, Arilene Neves de Araújo, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão.


ARILENE NEVES DE ARAUJO
Secretária


HUGO MENDANHA
Presidente



GOVERNO DA CIDADE DE
INHUMAS

Ver. ADRIANO MOREIRA DE SOUSA
Membro

JOSÉ LUIZ XAVIER DA SILVA
Membro

RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Membro

JOSÉ MAURÍCIO SIMÕES
Membro

ARIOVALDO DA SILVA LEÃO
Membro